



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 81/2025-L, DE 4 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VIEIRA NUNES

BIOGRAFIA DE NAIRA DOS SANTOS

Naira dos Santos nasceu em 10 de maio de 1939 e faleceu em 2 de outubro de 2015. Mulher simples, de origem humilde, construiu sua vida com dedicação à família, ao trabalho e à comunidade rural onde viveu.

Dona de casa exemplar, criou dez filhos com empenho e amor, ajudando o esposo nas tarefas do campo. Ao longo de sua vida, trabalhou na roça, carpindo, roçando e cuidando da criação de vacas, galinhas, cabritos, coelhos e outros animais.

Moradora da região desde sempre, fez parte da história local desde os tempos em que o caminho onde residia era apenas uma picada aberta no mato, ajudando na formação e no desenvolvimento da área. Sua presença marcava-se pela simpatia e pelo afeto: era de estatura baixa, mas de grande coração, querida por todos que a conheciam.

Com seu jeito acolhedor e prestativo, Naira construiu laços sólidos com vizinhos e amigos, tornando-se figura respeitada e estimada na comunidade. Sua vida foi exemplo de simplicidade, trabalho e afeto, valores que deixou como legado para filhos, familiares e todos que conviveram com ela.

A atribuição de seu nome a esta via constitui justa homenagem a uma mulher que dedicou sua existência à família e à terra onde viveu, ajudando a construir a história e a identidade da região.

Isso posto, THIAGO VIEIRA NUNES, por intermédio do Protocolo Nº CETSRS 04/08/2025 - 17:29 10062/2025, de 4 de agosto de 2025, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 81/2025-L

De 4 de agosto de 2025.

Dá denominação de “Travessa Naira dos Santos” a via localizada no distrito de São João Novo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Travessa Naira dos Santos” a via com início na Estrada Lazaro de Oliveira Santos e término em propriedade particular, localizada no distrito de São João Novo.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com 358,72 m de extensão e 5,50 m de largura.

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,
4 de agosto de 2025.

THIAGO NUNES

Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CROQUI – ANEXO À LEI Nº X.XXX/2025

(PROJETO DE LEI Nº 81/2025-L)

